



PORTARIA Nº 071/2023

“Altera a composição de nomeação de membros da Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG para o ano de 2024.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a alteração na composição de nomeação de membros para a Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS da Prefeitura Municipal de Lagamar MG;

Art. 2º Fica definido como presidente da Comissão Permanente de eventos, a Chefe de Divisão Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Lagamar-MG a Srta. Maria Anunciação da Silva Neta.

Art. 3º A Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar-MG terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar, apoiar, incentivar, fomentar, organizar e promover os eventos e as ações de Cultura, Turismo, Ação Social, Esporte, Educação, Saúde, Administração e todas as ações propostas pela Prefeitura Municipal de Lagamar MG.

II – Proporcionar aos participantes uma experiência positiva no evento em questão.

III – Estabelecer os procedimentos necessários à realização do Encontro, definindo o conjunto de regras e deliberando.

IV – Cuidar e organizar o planejamento do evento, estrutura, fornecedores, atrações, programação, staff, alimentos e logística.

V – Todos os eventos ocorridos pela Administração Municipal de Lagamar MG desde que estabelecidos os critérios, deverão contar com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Eventos.

VI – É condição indispensável à participação de todos os componentes da Comissão de Eventos na preparação, execução e avaliação do evento.

VII – A periodicidade das reuniões da Comissão Permanente de Eventos se dará de acordo com a demanda.

VIII – A Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG, fica responsável por criar, executar e gerir os eventos bem como toda parte organizacional antes, durante e depois de cada evento estabelecido.

Art. 4º A Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar-MG será composta por 15 (quinze) membros sendo:

1. AUDIENE FERNANDES MATOS ANDRADE
2. CLÁUDIA TERESINHA BRAGA
3. CRISTIABEL MATEUS PEREIRA SOUZA
4. DELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA
5. KARINA CAIXETA TROVO
6. LEONARDO CESAR DE QUEIROZ
7. LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES
8. LUANA CRISTINA BRAGA
9. LUCIANA DIAS DA SILVA RODRIGUES
10. LUCIENE APARECIDA BRAGA
11. MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA NETA

12. OSTEIR RODRIGUES LEANDRO
13. PATRÍCIA DIMIEVE FERNANDES NETTA ARAÚJO
14. POLIANA RODRIGUES SOUSA
15. VIVALDO DONIZETTI ALVES

Art. 5º. Os membros da referida comissão, não farão jus ao pagamento pelo desempenho de suas atividades não gerando quaisquer ônus adicionais ao município por serem considerados de interesse público relevante.

Art. 6º A Divisão Municipal de Cultura e Turismo, será responsável pela coordenação da Comissão Permanente de Eventos, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade 1 (um) ano, contada a partir da data da publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG 31 de dezembro de 2023.

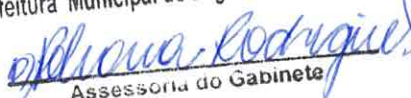


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

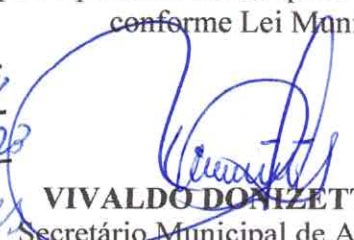
Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

PUBLICADO

No mural do Saguão da Prefeitura no dia 31
Registrado no Livro 01 nº as fls. 202
Prefeitura Municipal de Lagamar 31.12.23



POLIANA RODRIGUES
Assessoria do Gabinete



VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração